

PORTARIA TRT GP Nº 411/2009

João Pessoa, 17 de setembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 12605/2009,

R E S O L V E

Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA TRT GP Nº 98/2009, de 26.01.2009, para apurar os fatos narrados no Processo TRT Nº 12605/2009, a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ\_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente